



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Geral de Heteroidentificação

ATA

ATA DO  
PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO  
E AFERIÇÃO,  
REALIZADO PELA  
COMISSÃO GERAL DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO  
PARA O PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO:  
MESTRADO E  
DOUTORADO EM  
SOCIEDADE E  
CULTURA NA  
AMAZÔNIA -  
PPGSCA/UFAM,  
DESIGNADA PELA  
PORTARIA Nº5  
(2960517), DE 05 DE  
JANEIRO DE 2026.

Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00, na sala de reunião virtual <http://meet.google.com/hsb-qzjp-bex>, reuniu-se a comissão de aferição designada pela Portaria nº5 (2960517), de 05 de janeiro de 2026, em cumprimento ao Ofício 281 (2928373), de realização de confirmação da autodeclaração dos/as candidatos/as negros: pretos ou pardos e indígenas, inscritos no Processo Seletivo da Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA/UFAM. Edital 066/2025-PROFESP/UFAM. A sala virtual foi aberta às 15h50 para a recepção dos integrantes da comissão de heteroidentificação. Presentes: Welton Yudi Oda (Docente e Presidente da banca avaliadora) e os demais membros - Márcia Reis Pena (Docente), Lamartine Silva (Discente), Izabel Cristine Silva dos Santos (Representante (Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIA), Raimundo João Rolim Leal (Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM(1)) e Núbia Irailde Fernandes Gurgel (secretária da CGH). O presidente da banca recepcionou a comissão, em seguida, às 16h00, foi apresentada aos integrantes da comissão da banca de Heteroidentificação/Aferição a documentação para análise das candidatas. Os documentos exigidos para a validação da autodeclaração: Documento de Identidade, documento de autodeclaração e de ciência do procedimento com a liberação da imagem para análise e vídeo com a autodeclaração. Para as candidatas indígenas: Registro de Identidade, Termo de Declaração de Pertencimento de seu povo com assinatura do Cacique e duas testemunhas. Foi disponibilizado para a comissão da banca o link de acesso ao material para análise prévia. A banca deu o parecer conforme ordem de apresentação: A 1ª candidata - **Jequeline da Silva Rengifo**, portadora do CPF: 059.833.952-38, autodeclarada “parda”. Características fenotípicas: Pele parda, cabelos e olhos pretos, nariz e lábios proeminentes (Confirmada). A comissão da banca confirmou, por unanimidade, a autodeclaração da candidata em razão das características fenotípicas apresentadas corresponderem às características dos afrodescendentes. A 2ª candidata - **Janeice Rodrigues Lourenço**, portadora do CPF: 011.236.062-93, autodeclarada indígena da Etnia “Kokama”(Confirmada). A 3ª candidata - **Maria Odicleia Freitas Escobar**, portadora do CPF: 032.655.392-45, autodeclarada indígena da Etnia “Baré”(Confirmada). A Comissão da Banca de Aferição confirmou, por unanimidade, as candidatas indígenas que apresentaram a documentação exigida e validada por suas lideranças que atestam o pertencimento étnico ao seu grupo. Por fim, às 16:30, o presidente da banca agradeceu a participação dos/as integrantes da comissão e deu por encerradas as atividades. Nada mais havendo a tratar, eu, Núbia Irailde Fernandes Gurgel, na condição de secretária da CGH, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e os participantes do procedimento de heteroidentificação.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Reis Pena, Membro**, em 06/01/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welton Yudi Oda, Presidente da Comissão**, em 06/01/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Silva, Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2960872** e o código CRC **5FB3631D**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489  
CEP 69080-900, Manaus/AM, comissaodeheteroidentificacao@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.052632/2025-42

SEI nº 2960872